



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 016/2024

### “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA”

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea “a”, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

**Considerando** que no dia 20 de novembro (quarta-feira), é comemorado o **Dia da Consciência Negra**, feriado nacional;

**Considerando ainda** a Edição do decreto n.º 137/2024, pelo Executivo Municipal, no qual decreta Ponto Facultativo nas repartições municipais nos dias 18 e 19 de novembro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 (segunda e terça-feira) retornando as atividades no dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 5 de novembro de 2024

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
(Prof. Adalberto)  
Presidente da Câmara Municipal